



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2020

ADESÃO Nº 001/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS, PARA TRANSPORTE ESCOLAR, EM CONFORMIDADE COM O PE 11/2019, ARPo2/20 REALIZADO PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO AO TC PAR Nº 202001723-4/RECURSO FNDE.

ATA DO PROCESSO DE ADESÃO Nº 001/2020.

No dia 17 do mês de abril de 2020, às 15h10min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, foi instaurada a presente sessão com a Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria 012/2020, para deliberar sobre o processo de contratação da empresa: **CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA**, visando à aquisição de ônibus, para transporte escolar, em conformidade com o PE 11/2019, ARPo2/20 realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, em atendimento ao TC PAR nº 202001723-4/recurso FNDE. Justifica-se a aquisição do ônibus rural escolar, visto que, a Secretaria Municipal de Educação, busca viabilizar a presença do aluno na escola, principalmente nos locais cujas distâncias e acessos as unidades educacionais interferem no cotidiano escolar dos alunos, necessita contratar serviço de Transporte Escolar para alunos da Rede Municipal de Ensino, demonstrando-se ser economicamente viável a longo prazo. Iniciados os trabalhos e após cuidadosa análise sobre a solicitação da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Turismo, a Sra. Ana Maria Ferreira Sousa, diante do despacho autorizativo do Sr. Prefeito Municipal, João Carlos Nogueira de Castilho e em conformidade com o Parecer Jurídico, a Comissão Permanente de Licitação, concluiu pela contratação da empresa mencionada, com fundamento no Decreto 7.892/13 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, confirmando-se a contratação pelo procedimento de **ADESÃO**. Na oportunidade, foi verificada a regularidade da empresa em face às certidões apresentadas, constatando que se encontra habilitada perante todas as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal para a devida Homologação e Ratificação.

Vânia Aparecida de Queiroz
Presidente da CPL

Vanessa Braga Alves
Secretária da CPL

Fabrcia Cristina C. Barbosa Gomes
Membro da CPL